



Câmara Municipal

Trés Passos - RS

Você está aqui: Página Inicial / Ouvidoria / DESCONTOS HORÁRIOS FG

Sobre a Câmara

História do Município

Administração

A Câmara

Parlamentares

Mesa Diretora

Participação Popular

Notícias

Agenda de Eventos

Galeria de Fotos

Processo Legislativo

Sessões Plenárias

Pautas Sessões

Atas Sessões

Proposições

DESCONTOS HORÁRIOS FG

por Cris Bertaluci — última modificação 11/12/2017 14h03

Senhores Vereadores! Acredito que a sociedade deve saber de algumas coisas que acontecem dentro do serviço público municipal, no magistério. Quando prestamos um concurso público, seja na esfera municipal, estadual ou federal, sabemos que TODOS terão direitos e deveres iguais, no entanto não é o que acontece no Município de Trés Passos, mais precisamente, dentro do magistério. Para alguns professores, não participar de uma reunião pedagógica que tem a duração de 2 horas e -- registro, acarreta participar do planejamento com a mesma duração e com mesmo registro, acarreta desconto no salário referente a 2 dias trabalhado, equivalente a 4 horas com alunos em sala de aula. Além do desconto, também somos prejudicados em relação à gratificação da pecúnia e da promoção de mudança de classe. Estranho é que acontece o desconto em nosso contracheque, mas nosso ponto, assinado de segunda a sexta-feira, não é riscado com falta injustificada e sim em um ponto paralelo, onde somente assinamos os dias de planejamento, formação continuada e reunião pedagógica. Não participar das formações continuadas também provoca desconto no salário, como também não recebemos a cesta básica. Estranho é que enquanto acontece toda esta tortura com estes que citei acima alguns professores, não pedisam e, tampouco, é exigido o cumprimento das mesmas obrigações. Não participam de reuniões pedagógicas, planejamento escolar e encontros de formação continuada e NÃO TEM DESCONTO NO SALÁRIO E NEM FALTA. Gostaria de terminar de relatar os problemas, mas tem mais. Vários profissionais do magistério saem durante o expediente, durante a carga horária de 20 horas semanais para desempenharem funções de professor na rede estadual, particular e na CRE. Algo relevante para salientar é que estes profissionais tem ampliação de carga horária e com função gratificada (FG) Para que minha denúncia não fique no vazio e para que os senhores vereadores tenham uma visão mais ampla do problema listarei os profissionais privilegiados abaixo. Diretora da escola Coroinha Daronchi -- sai durante o seu expediente para dar aula em Esperança do Sul. Coordenadora da Escola Coroinha Daronchi -- sai durante o seu expediente para dar aula na Escola Águia de Hala. Diretor da Escola Ildo Meneghetti -- sai durante o seu expediente para dar na CRE. Diretor da Escola Guia Lopes -- sai durante o seu

Mapa do Site | Acessibilidade | Contato

CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO LEUTCHUK

Buscar no Site

Página Inicial | Fóruns | Perguntas Frequentes | RSS | Glossário | e-SIC | Ouvidoria

Edital
CONCURSOS

Mídias Sociais

Acesso à Informação

Leis Municipais

Criada em: 09/12/2017 09h19
Tipo de solicitação: Denúncia
Área: Secretaria
Protocolo: 20171209091904
Status atual: Aceito

Pedido de Informações

Comissões

Transparência

Portal da Transparência

Acesso à Informação

Diárias

Cargos e Salários

Controle Externo e Interno

Editais

Licitações Contratos e Editais

Balancete Mensal

RGF- Relatório de Gestão Fiscal

Tomadas de Contas

Patrimônio da Câmara

Dados Abertos

Leis

Leis Municipais

Regimento Interno da Câmara Municipal

Links Úteis

Prefeitura Municipal

expediente para dar na CREA. Diretor da Escola Guia Lopes - sai durante o seu expediente para dar aula na Escola Érico Veríssimo. Diretora da Escola Dom João Becker - sai durante o seu expediente para dar aula na Escola Érico Veríssimo. Coordenadora da Escola João Padilha do Nascimento - sai durante o seu expediente para dar aula na Escola Érico Veríssimo. Um professor com atividades desenvolvidas dentro da SMEC - sai durante o seu expediente para dar aula no Colégio Ipiranga e - Outro professor com atividades dentro da SMEC - sai durante o seu expediente para dar aula na Escola de Bela Vista. É importante salientar, como já citei acima, que as funções citadas recebem diferentes valores de função gratificada, sendo assim, não tem direito a dia de folga, como tem os professores dos anos finais com contrato de 20 horas e trabalham 16 horas em sala de aula, fora as atividades extraclasses que desempenham (Festa Junina, entrega de boletins, família na escola...). Para clarear mais ainda: os professores dos anos iniciais, com contrato de 20 horas - trabalham 20 horas e recebem uma gratificação extraclasses de 30%, assim, acredito que diretor, coordenador e professor que trabalha dentro da SMEC com gratificação não pode sair durante o expediente, onde deve cumprir horário para receber o salário na íntegra, assim como os professores dos anos iniciais. Em nenhuma instituição seja pública ou privada, acontece o que está acontecendo no município de Três Passos - DOIS SALÁRIOS DISTINTOS NUM MESMO HORÁRIO - mesmo que seja 4 ou 8 horas semanais. Qual foi o motivo que me levou a fazer esta denúncia: que todos sejam iguais em seus direitos e deveres, caso não ocorra isto - alguma coisa está errada.

Agradeço!

Respostas

1

Responsável: camarap

Data: 11/12/2017 14h03

Status: Aceito

Agradecemos seu contato com a ouvidoria da Câmara Municipal

Sua sugestão de denúncia será encaminhada para a Ouvidoria-geral, vereadora Marli Franke que adotará os procedimentos previstos na resolução número 3/16, a qual dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Três Passos

Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.

• RSS